



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUAÇU

Decreto de Utilidade Pública Federal N.º 86.668 de 30/11/1981

Decreto de Utilidade Pública Estadual N.º 3.585 de 23/04/1974

Decreto de Utilidade Pública Municipal N.º 312 de 22/02/1961

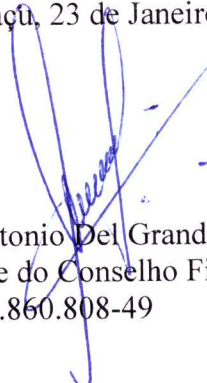
CNPJ 52.739.950/0001-36 - Insc. Estadual: Isenta - ISS 19.05.49

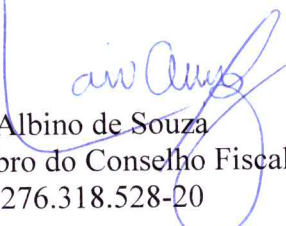
Rua Chico de Paula, 608 - Centro - PABX - (019) 3861-1313 - Fax (019) 3861-4937 - Caixa Posta 821 - CEP 13840-005 - Mogi Guaçu - S.P.

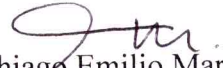
## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, tendo examinado as contas e documentos referente à verba recebida da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$6.328.224,00 (Seis milhões, trezentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais), relativa ao Convênio n.º 359/2020, aplicados em Custeio (material de consumo e prestação de serviços de terceiros) – Stas Casas Sustentáveis, atestam a exatidão de sua aplicação total no exercício de 2024.

Mogi Guaçu, 23 de Janeiro de 2025

  
Silvio Antonio Del Grande Silva  
Presidente do Conselho Fiscal  
CPF: 291.860.808-49

  
Caio Albino de Souza  
Membro do Conselho Fiscal  
CPF: 276.318.528-20

  
Thiago Emilio Marconi  
Membro do Conselho Fiscal  
CPF: 274.881.628-54